

Administração militar

1860024 José António Madeira da Palma — 01JAN10

1860009 José Carlos dos Santos Teixeira — 01JAN10

A) Adido ao quadro

6 de Setembro de 2011. — O Comandante da Administração de Recursos Internos, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, major-general.
205406275

Despacho n.º 16518/2011

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, delegeo no Comandante do Comando Territorial da Guarda, Tenente-Coronel de Infantaria, António Manuel Lourenço Lopes, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 25 000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 Junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

f) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas;

2 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

a) No 2.º Comandante do Comando Territorial da Guarda, ou no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros quando esta função for desempenhada por Oficial.

b) Nos Comandantes de Destacamento, a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2011.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

7 de Novembro de 2011. — O Comandante-Geral, *Luis Manuel dos Santos Newton Parreira*, tenente-general.

205406697

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 23534/2011

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi de-

legada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2011, fiz anotar as seguintes alterações de morada:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Travessa da Rua Direita, 5, 2.º, sala 2, 3810-519 Aveiro (a).

António Joaquim Cardoso Taveira, Rua Conselheiro Afonso de Moelo, 39, 2.º direito, 3510-024 Viseu (a).

Carlos José Coelho Tiago Tinôco Fraga, Rua Brito Pais, 4 A, Miraflores, 1495-028 Algés (a).

Carlos Manuel Santos Inácio, Avenida Padre Inácio Antunes, 22 — Fracção AR, 2475-102 Benedita (a).

Francisco José Areias Duarte, sócio da sociedade “Francisco Duarte — SAI, Unipessoal, L.º”, Rua Fernando Magalhães, 368 C, 1.º, apartado 51, 4750-290 Barcelos e Rua Andrade Corvo, 50, 6.º esquerdo, 1050-099 Lisboa (a).

Joaquim António Dias Rebelo, Rua Mário Moreira, lote 20, loja 3, 2675-606 Odivelas (a).

Joaquim Pereira Faustino, Rua Presidente Wilson, n.º 4, R/ch direito, 1000-249 Lisboa (a).

Maria de Fátima Alves Migueis, Rua Dr. Carlos Mota Pinto, lote 12, loja F, 3220-201 Miranda do Corvo (a).

Nidia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Avenida 25 de Abril, 18, 1.º direito, 4520-161 Santa Maria da Feira.

Paulo Alexandre Elias de Sá Cardoso, Rua Armando Cortez, 1, 2.º B, 2770-233 Paço de Arcos (a).

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua 25 de Abril, 299, 3.º direito, frente, 4420-356 Gondomar e Rua Silva Tapada, 6, 1.º, 4200-500 Porto (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora

António Joaquim Cardoso Taveira, Rua D. João III, lote 7, loja A, 8600-776 Lagos (a).

António Joaquim Oliveira Vieira, Rua Gil Vicente, 28, 2855-454 Corroios.

Carlos Cintra Coimbra Torres, que também usa Carlos Cintra Torres, Avenida General Norton de Matos, 59 A, 1.º D — Miraflores, 1495-148 Algés (a).

Carlos José Coelho Tiago Tinôco Fraga, Rua Brito Pais, 4 A, Miraflores, 1495-028 Algés (a).

Carlos Manuel Santos Inácio, Avenida Padre Inácio Antunes, 22 — Fracção AR, 2475-102 Benedita (a).

Francisco José Areias Duarte, sócio da sociedade “Francisco Duarte — SAI, Unipessoal, L.º”, Rua Fernando Magalhães, 368 C, 1.º, apartado 51, 4750-290 Barcelos e Rua Andrade Corvo, 50, 6.º esquerdo, 1050-099 Lisboa (a).

Joaquim António Dias Rebelo, Rua Mário Moreira, lote 20, loja 3, 2675-606 Odivelas (a).

Joaquim Pereira Faustino, Rua Presidente Wilson, n.º 4, R/ch direito, 1000-249 Lisboa (a).

Maria de Fátima Alves Migueis, Rua Dr. Carlos Mota Pinto, lote 12, loja F, 3220-201 Miranda do Corvo (a).

Nidia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Avenida 25 de Abril, 18, 1.º direito, 4520-161 Santa Maria da Feira.

Nuno José Faria Lobo, Rua do Arco do Marquês do Alegrete, 2, escritório 4.4, 1100-034 Lisboa (a).

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua 25 de Abril, 299, 3.º direito, frente, 4420-356 Gondomar e Rua Silva Tapada, 6, 1.º, 4200-500 Porto (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Travessa da Rua Direita, 5, 2.º, sala 2, 3810-519 Aveiro (a).

António Joaquim Cardoso Taveira, Avenida Fontes Pereira de Melo, 35, 8.º A, sala 1, 1050-118 Lisboa (a).

António Joaquim Oliveira Vieira, Rua Gil Vicente, 28, 2855-454 Corroios.

Carlos Cintra Coimbra Torres, que também usa Carlos Cintra Torres, Avenida General Norton de Matos, 59 A, 1.º D — Miraflores, 1495-148 Algés (a).

Carlos José Coelho Tiago Tinôco Fraga, Rua Brito Pais, 4 A, Miraflores, 1495-028 Algés (a).

Carlos Manuel Santos Inácio, Avenida Padre Inácio Antunes, 22 — Fracção AR, 2475-102 Benedita (a).

Francisco José Areias Duarte, sócio da sociedade “Francisco Duarte — SAI, Unipessoal, L.º”, Rua Fernando Magalhães, 368 C, 1.º, apartado 51, 4750-290 Barcelos e Rua Andrade Corvo, 50, 6.º esquerdo, 1050-099 Lisboa (a).

Joaquim António Dias Rebelo, Rua Mário Moreira, lote 20, loja 3, 2675-606 Odivelas (a).

Joaquim Pereira Faustino, Rua Presidente Wilson, n.º 4, R/ch direito, 1000-249 Lisboa (a).

Maria de Fátima Alves Migueis, Rua Dr. Carlos Mota Pinto, lote 12, loja F, 3220-201 Miranda do Corvo (a).

Natália Maria Madeira Relvas, Rua Daciano Costa, 4 — 1B, 1600-268 Lisboa (a).

Nidia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Avenida 25 de Abril, 18, 1.º direito, 4520-161 Santa Maria da Feira.

Nuno José Faria Lobo, Rua do Arco do Marquês do Alegrete, 2, escritório 4.4, 1100-034 Lisboa (a).

Paulo Alexandre Elias de Sá Cardoso, Rua Armando Cortez, 1, 2.º B, 2770-233 Paço de Arcos (a).

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua 25 de Abril, 299, 3.º direito, frente, 4420-356 Gondomar e Rua Silva Tapada, 6, 1.º, 4200-500 Porto (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Travessa da Rua Direita, 5, 2.º, sala 2, 3810-519 Aveiro (a).

António Joaquim Cardoso Taveira, Rua dos Mogos, 164, Santo Tirso, 4795-416 São Mamede de Negrelos (a).

Carlos José Coelho Tiago Tinôco Fraga, Rua Brito Pais, 4 A, Miraflores, 1495-028 Algés (a).

Carlos Manuel Santos Inácio, Avenida Padre Inácio Antunes, 22 — Fracção AR, 2475-102 Benedita (a).

Francisco José Areias Duarte, sócio da sociedade “Francisco Duarte — SAI, Unipessoal, L.º”, Rua Fernando Magalhães, 368 C, 1.º, apartado 51, 4750-290 Barcelos e Rua Andrade Corvo, 50, 6.º esquerdo, 1050-099 Lisboa (a).

Joaquim António Dias Rebelo, Rua Mário Moreira, lote 20, loja 3, 2675-606 Odivelas (a).

Joaquim Pereira Faustino, Rua Presidente Wilson, n.º 4, R/ch direito, 1000-249 Lisboa (a).

Maria de Fátima Alves Migueis, Rua Dr. Carlos Mota Pinto, lote 12, loja F, 3220-201 Miranda do Corvo (a).

Nidia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Avenida 25 de Abril, 18, 1.º direito, 4520-161 Santa Maria da Feira.

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua 25 de Abril, 299, 3.º direito, frente, 4420-356 Gondomar e Rua Silva Tapada, 6, 1.º, 4200-500 Porto (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

28 de Novembro de 2011. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

205407077

Aviso n.º 23535/2011

Faz-se público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência, publicadas *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2011, se procedeu aos seguintes aditamentos:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra

Amadeu José Maia Monteiro de Magalhães, sócio da sociedade “Amadeu Magalhães — SAI Unipessoal, L.º”, Rua de Santa Rita, 333, Cruz — Real, 4605-359 Vila Meã, Amarante e Rua Gabriel Pereira de Castro, 77, 3.º piso, 4700-385 Braga (a).

Carlos Cintra Coimbra Torres, que também usa Carlos Cintra Torres, Avenida General Norton de Matos, 59 A, 1.º D — Miraflores, 1495-148 Algés (a).

João Fernandes de Sousa, Rua de Mataduchos, 121, Fermentões, apartado 461, 4800-091 Guimarães (a).

Mário Daniel Martins Ferreira Alemão, Largo, Professor João Cid dos Santos, 10, 1.º direito, 2795-104 Linda-a-Velha (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora

Amadeu José Maia Monteiro de Magalhães, sócio da sociedade “Amadeu Magalhães — SAI Unipessoal, L.º”, Rua de Santa Rita, 333,

Cruz — Real, 4605-359 Vila Meã, Amarante e Rua Gabriel Pereira de Castro, 77, 3.º piso, 4700-385 Braga (a).

João Fernandes de Sousa, Rua de Mataduchos, 121, Fermentões, apartado 461, 4800-091 Guimarães (a).

Luís Filipe Barão Oliveira, Avenida Defensores de Chaves, 89, 3.º andar, 1000-116 Lisboa (a).

Maria Virgínia Delgado Madrugo Figueira, Praça Joaquim Machado de Castro, 13, 3.º esquerdo, Varge Mondar, 2735-464 Rio de Mouro (a).

Raul de Dios Gonzalez Benito, Avenida Defensores de Chaves, 89, 3.º andar, 1000-116 Lisboa (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa

Amadeu José Maia Monteiro de Magalhães, sócio da sociedade “Amadeu Magalhães — SAI Unipessoal, L.º”, Rua de Santa Rita, 333, Cruz — Real, 4605-359 Vila Meã, Amarante e Rua Gabriel Pereira de Castro, 77, 3.º piso, 4700-385 Braga (a).

João Fernandes de Sousa, Rua de Mataduchos, 121, Fermentões, apartado 461, 4800-091 Guimarães (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto

Carlos Cintra Coimbra Torres, que também usa Carlos Cintra Torres, Avenida General Norton de Matos, 59 A, 1.º D — Miraflores, 1495-148 Algés (a).

Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (a).

Mário Daniel Martins Ferreira Alemão, Largo, Professor João Cid dos Santos, 10, 1.º direito, 2795-104 Linda-a-Velha (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

28 de Novembro 2011. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

205407109

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto

Aviso n.º 23536/2011

Procedimento Concursal Comum para contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto (AMTP) de 22 de Fevereiro de 2011, e consequente Despacho do Presidente do Conselho Executivo da AMTP datado de 22 de Novembro de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho infra identificado.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior da área de Engenharia Civil, mencionado no mapa de pessoal desta AMTP aprovado, cuja caracterização das funções a exercer é: «Preparação e acompanhamento da elaboração do Plano de Deslocações Urbanas. Apreciação e análise de Estudos de Tráfego. Elaboração de estudos e projectos de circulação».

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 dos artigos 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DR, por extracto na página electrónica da Área Metropolitana do Porto — www.amp.pt, e no prazo